



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 05 de agosto de 2020.

EMENDA 02/2020

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 21/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o art. 95, § 5º do Regimento Interno da Câmara, apresentar a seguinte EMENDA MODIFICATIVA no **artigo 1º do Projeto de Lei 021/2020**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Município de Marcelino Ramos, através do Poder Executivo, autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão de excepcional interesse público, para atendimento de demandas do quadro geral do Município, por motivo de servidor(es) titular(es) em licença saúde, afastados por comorbidades dentro do grupo de risco de contaminação do COVID19 e acometido(s) por doença(s) decorrentes ao COVID19, como sendo:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	JORNADA LABORAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL
Até 03	Motorista	44 h/semanal	R\$ 1.649,37

Atenciosamente,

Ademir A. Momo
Vereador do PT

Antonio C. G. dos Santos
Vereador do PDT

Aquiles Cesarl
Vereador do PDT

Eliana Lanzana
Vereadora do PP

Enio Luiz Wittmann
Vereador do PT

Gilmar D. Ribeiro
Vereador do PTB

Hélio Müller
Vereador do PT

Sérgio Alexandri
Vereador do MDB

Sérgio Antônio Beal
Vereador do PTB